



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06713/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 71.636,06 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00063 - 08.244.4007.2002 - 33504300 71.636,06

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 71.636,06

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00075 - 08.244.4007.2152 - 33903900 71.636,06

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 71.636,06

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 71.636,06

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 71.636,06

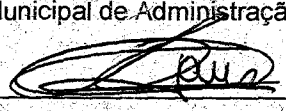
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de maio de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de maio de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças